



Lei N° 312/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N° 011/2004.

APROVADO (A)

BM 19 08 2004

Ronaldo Pinto Baimba
PRESIDENTE

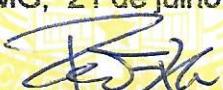
**“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ADAMASTOR MARQUES** o trecho de rua conhecido como **RUA B**, compreendido entre a rua Alencar Dias de Carvalho e rua Geraldo Magela Machado, localizada no Bairro Imperial, em Tocantins.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, MG, 21 de julho de 2004.


PADRE FÁBIO DE PAIVA GARDONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº 215/2004.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei nº 011/2004.

SERVIÇO: Gabinete.

DATA: 21 de julho de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Encaminhamos para análise e aprovação dos ilustres Edis o Projeto de Lei nº 011/2004, que “DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O homenageado Sr. ADAMASTOR MARQUES é filho do português, Lino marques (pai Lino) e da Sra. Maria Mendes Marques (Mãezinha). Casou-se com a Sra. Maria Moreira Marques (Dona Zita) e desta união nasceram 14 (quatorze) filhos, dos quais 12 (doze) são vivos, sendo 07 (sete) mulheres e 05 (cinco) homens; teve ainda, 26 (vinte e seis) netos, 15 (quinze) bisnetos e 02 (dois) tataranetos.

O homenageado nasceu no dia 28 de julho de 1.911 e foi registrado no dia 15 de novembro de 1.911, falecendo no dia 30 de junho de 20-04 aos 93 (noventa e três) anos.

Foi homem simples, honesto e trabalhador.

Possuía um pequeno sítio no Córrego dos Macacos e uma casa situada na Avenida Professor Penido, ambos em nossa cidade.

Sempre soube ser amigo de todos, sabendo sempre ouvir e dar seus conselhos na hora certa.

Sempre gostou da política, desde a época de Dr. João Moreira Pinto, sua casa era sempre aberta a todos, tratando a todos sem distinção partidária.

Além da política sua casa também servia de abrigo aos viajantes, funcionários do DER, Companhia Força e Luz Cataguases Leopoldina e muitos outros transeuntes, onde recebiam sempre cama e alimentação, recebendo ainda sempre de braços abertos não só seus amigos, mas os amigos de seus filhos, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



seus netos, amigos de amigos, enfim, todos eram acolhidos com o mesmo carinho e a hospitalidade de se sempre.

O homenageado era homem simples mas, pessoas ilustres sempre passaram por sua aconchegante cozinha, entre elas vários políticos e autoridades que passaram por nossa região como Dom Manoel dos Santos Rocha, Arcebispo de Portugal.

O dia 28 de julho já não será mais o mesmo, pois era sempre festejado em sua casa, com grande alegria onde sempre se agradecia a Deus pela vida, saúde e pelas amizades do homenageado que, nunca deixavam de abraça-lo neste dia e ele, sempre gostava de ver sua casa cheia, pois era muito alegre e comunicativo.

Um homem de fibra, soube educar seus filhos com simplicidade e sobretudo com dignidade, deixando a cada um deles o seu exemplo de vida. chegava, fazendo que todos o quisessem por perto.

Pessoa de hábitos simples e humilde, sempre viveu trabalhando para o sustento de seus familiares.

Seu legado de homem trabalhador, humilde, honesto e alegre por si só, são atributos mais que suficientes para a homenagem que ora propomos uma vez que os deixou como exemplo de vida para nossos munícipes.

A homenagem é mais que merecida, razão pela qual contamos com o apoio de V. Exas., na aprovação do presente Projeto de Lei.

Com cordiais cumprimentos, apresentamos votos de consideração.

Atenciosamente.


PADRE FÁBIO DE PAIVA GARDONI

PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

RONALDO JACINTO COIMBRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TOCANTINS – MINAS GERAIS